



# IPREVE

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE  
BARRA VELHA**

**PORTARIA Nº 007/2023 - IPREVE**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Barra Velha, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor,

**RESOLVE,**

**Art. 1º** - Conceder **Aposentadoria por invalidez**, conforme Processo Administrativo nº 06/2023, do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Barra Velha – IPREVE, à **Edna Terezinha Pereira dos Santos de Souza**, servidora pública municipal, matrícula funcional 1901, inscrita no CPF sob o n. 428.263.309-34, ocupante do cargo de provimento efetivo de Docente III, lotada na Secretaria de Educação, percebendo proventos no montante de R\$ 2.790,71 (dois mil e setecentos e noventa reais e setenta e um centavos), sem paridade

**Art. 2º** - A concessão do benefício e o reajuste se fundamentam, respectivamente, no art. 12, I e art. 18, ambos da Lei Complementar Municipal nº 278/21.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Barra Velha, 16 de março de 2023.

**EDIVALDO NAVARRO CACHOEIRA**  
Diretor Presidente

Publicado no local de Costume  
10/03/23

**DOM/SC Prefeitura municipal de Barra Velha**

Data de Cadastro: 15/03/2023 Extrato do Ato Nº: 4654807 Status: Publicado

Data de Publicação: 16/03/2023 Edição Nº: 4154**PORTARIA Nº 007/2023 - IPREVE**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Barra Velha, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor,

**RESOLVE,**

**Art. 1º** - Conceder **Aposentadoria por invalidez**, conforme Processo Administrativo nº 06/2023, do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Barra Velha – IPREVE, à **Edna Terezinha Pereira dos Santos de Souza**, servidora pública municipal, matrícula funcional 1901, inscrita no CPF sob o n. 428.263.309-34, ocupante do cargo de provimento efetivo de Docente III, lotada na Secretaria de Educação, percebendo proventos no montante de R\$ 2.790,71 (dois mil e setecentos e noventa reais e setenta e um centavos), sem paridade

**Art. 2º** - A concessão do benefício e o reajuste se fundamentam, respectivamente, no art. 12, I e art. 18, ambos da Lei Complementar Municipal nº 278/21.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Barra Velha, 16 de março de 2023.

**EDIVALDO NAVARRO CACHOEIRA**

Diretor Presidente



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 4654807, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4654807>